



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento asfáltico.

Local: Rua Vereador Antonio Nardini

Rua João Bertanha

Bairro: Vila das Palmeiras

Cidade: Cordeirópolis/SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
5. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.....	3
6. SINALIZAÇÃO.....	5
8. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS:.....	6
9. SERVIÇOS EVENTUAIS	6
10. FINALIZAÇÃO DA OBRA	6



1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo genérico tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para os serviços de “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO”, localizado no Município de Cordeirópolis/SP, conforme projeto.

Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente às boas técnicas usualmente adotadas no campo da engenharia, em estrita consonância com as normas técnicas em vigor.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica e memorial descritivo, e ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a instalação e manutenção da integridade da placa da obra com os dizeres fornecidos pela contratante até a entrega definitiva do empreendimento.

O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, como caminhões, máquinas, etc., bem como manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

No prazo de 48 horas, o empreiteiro obriga-se a retirar do canteiro de serviços os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das referidas demolições e resserviços.

Não será tolerado manter no canteiro de serviço qualquer material estranho às sobras. O empreiteiro deverá proceder periodicamente à limpeza da obra removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma como no canteiro de serviço. Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços de boa técnica bem feitos e de acabamento esmerado. É vedada a permanência de pessoas com moléstia infectocontagiosa nas dependências da obra. O controle de qualidade e outros exigidos pela FISCALIZAÇÃO não exime o empreiteiro de sua inteira

responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. Fica estipulado que a CONTRATADA terá que possuir um engenheiro residente, principalmente para entendimentos com a FISCALIZAÇÃO da obra diariamente.

2.CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

A seguir é apresentado o croqui de localização da obra.



2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, devidamente atirantada ao solo e estrutura metálica que suporte cargas eventuais ao vento. As dimensões são de, 2,00m x 3,00m com total de 6,00 m², com os dizeres sendo fornecidos pela contratante.

2.2 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

2.2.1 - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019.

Deverá ser executada a imprimação ligante betuminosa sobre a base de bica graduada já impermeabilizada, a qual consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre uma camada do pavimento, visando promover a aderência da mesma com a camada de revestimento betuminoso subsequente. Para



a imprimação ligante, poderão ser empregadas emulsões catiônicas RR/2C. Para a aplicação deverão ser utilizados caminhões espargidores, precedidos de uma varredura da superfície a ser imprimada.

Deverá ser feita proteção com tábuas das áreas onde não é necessária a imprimação como, por exemplo, guias e sarjetas. A taxa de aplicação será fixada pela FISCALIZAÇÃO em função dos resultados de testes preliminar anteriores à aplicação. Diariamente deverá ser pesado o caminhão espargidor antes e após a aplicação da emulsão, e dividir-se o peso encontrado pela área imprimada. Esta operação dará o consumo de imprimação real por m² que não poderá variar além de + ou – 10% do consumo pré estabelecido.

2.2.2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Deverá ser fornecida camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) e aplicada com vibro acabadora auto propelidas, equipadas com parafuso sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivo rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. Asa vibro acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades. O equipamento de aplicação deverá estar dotado de dispositivos que permita o controle do espalhamento, nos sentidos longitudinal e transversal, de maneira que se obtenha, após compactado, a conformação prevista no projeto geométrico, espessura do projeto do pavimento e acabamento condizente com o especificado. Para a compressão deverão ser utilizados rolos pneumáticos e metálicos. O equipamento em operação deverá ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto está se encontra em condições de trabalhabilidade. O transporte do material usinado deverá ser feito sempre em caminhões basculantes enlonados para que se mantenha a temperatura da massa o mais próximo da temperatura de saída da usina.

Todos os materiais deverão ser examinados em laboratório, obedecendo às metodologias indicadas pelo DER. que preconizam que no mínimo deverão ser



apresentados dois ensaios por dia de granulometria dos agregados utilizados, um ensaio na extração diária de betume de amostras coletadas na pista, depois da passagem da acabadora onde a porcentagem ligante poderá variar, no máximo + ou – 0,3% da fixada em projeto e o controle da temperatura em todos os caminhões na ocasião da descarga.

O critério de medição será feita através da metragem cúbica de piso acabado e compactado.

2.2.3 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 km (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Deverá ser executado o transporte de binder, além do primeiro quilometro.

2.3 – ACESSIBILIDADE

2.3.1 – CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Concreto com fck de 20 MPa preparado mecanicamente em betoneira de 400 litros, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), para execução das rampas de acessibilidade respeitando as cotas indicadas em projeto.

3. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS:

Visto que a maioria destes serviços são executados em áreas públicas, devem ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos; bem como os locais de trabalho devem ser sinalizados de modo a preservar a integridade dos próprios operários e equipamentos utilizados. Devem ser definidos e mantidos acessos alternativos, evitando-se total obstrução de passagem de pedestres.

4.SERVIÇOS EVENTUAIS

Durante a obra poderá ocorrer eventuais serviços que não são possíveis de prever no projeto.



Quando do início das obras, no ato da implantação do canteiro de obras, a construtora detentora dos direitos de construção, deverá se reunir com a Secretaria de Obras, responsável pela fiscalização dos serviços executados pela construtora, para determinar os procedimentos gerais de isolamento das áreas, para que ninguém tenha acesso às áreas em obras.

Deverão ser seguidos rigorosos procedimentos de isolamento, para evitarem-se quaisquer tipos de acidentes. Toda a responsabilidade pelo isolamento e manutenção das áreas em obras será inteiramente da construtora detentora dos direitos de construção.

5. FINALIZAÇÃO DA OBRA

Deverá a CONTRATADA, após o término de cada etapa, solicitar a presença da FISCALIZAÇÃO que, a seu critério, poderá aprovar ou não a etapa concluída. Não havendo nada em contrário, a CONTRATADA estará liberada para prosseguir as etapas subseqüentes. Caso haja irregularidades, a CONTRATADA fica obrigada a proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias. A FISCALIZAÇÃO, por meio da Secretaria de Obras, se encontra no direito de aprovar ou vetar a execução de uma obra ou parte dela.

Responsável Técnico

Engº Marcelo José Coghi

CREA/SP: 0601244074-SP